



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

MOÇÃO DE APLAUSOS. PROPOSTA APRESENTADA POR VEREADOR. LEGALIDADE.

I – RELATÓRIO:

O Excelentíssimo Senhor Vereador Adilson Geltner apresentou para apreciação e deliberação a Moção nº. 008/2017, de APLAUSOS à Paróquia Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), em Vila Valério-ES, pela implantação e inauguração do PROJETO CISTERNA, que visa captar a água da chuva dos telhados das construções e reaproveitamento da água de lavadouros, máquina de lavar e chuveiros.

A matéria foi protocolada na Secretaria desta Egrégia Casa Legislativa e, após sua leitura em Plenário, veio à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para exame e Parecer. É o Relatório.

II – DESENVOLVIMENTO:

Moção nada mais é do que a manifestação soberana de uma assembleia em relação a determinado fato, pessoa, entidade, empresa, podendo, esta manifestação, ser de apoio, de aplausos, de repúdio, dentre outras elencadas nas normas internas dos órgãos legislativos.

No caso específico da Câmara Municipal de Vila Valério, as disposições que tratam de sua apresentação e tramitação estão dispostas nos artigos 166 e 167 do Regimento Interno da Casa. Assevera o *caput* do Art. 166:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Art. 166 – Moção é a proposição em que o Vereador sugere a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo, apoiando, protestando ou repudiando.”

(Grifamos)

Quanto à presente Moção, esta foi proposta pelo Vereador Adilson Geltner e visa aplaudir a iniciativa da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), de Vila Valério-ES que, juntamente com suas Comunidades, implantou e inaugurou o PROJETO CISTERNA, objetivando captar a água da chuva dos telhados da Igreja, do Centro Comunitário e da Casa Pastoral.

É sabido que, atualmente, um dos fatores mais preocupantes que afetam a população é a escassez de água. Com a estiagem prolongada, a partir do ano de 2014, no Município de Vila Valério, ocorreu uma redução drástica dos reservatórios dos lençóis freáticos, reduzindo consideravelmente o volume de rios e córregos, a ponto de prejudicar o abastecimento para o consumo humano, em algumas ocasiões.

Assim, com tal iniciativa, a igreja, além de demonstrar o seu respeito ao meio ambiente, o seu compromisso com a vida e a responsabilidade para com a sociedade, demonstrou que iniciativas simples como essa, que geram economia, podem fazer toda a diferença, evitando o desperdício desse bem tão precioso, que é a água e contribuindo para a melhor qualidade de vida do ser humano.

Dessa forma, somos pela aprovação da matéria, tendo em vista que a homenagem pretendida faz-se necessária, uma vez que o projeto pode tornar-se espelho para a conscientização ambiental, sendo capaz de fortalecer ações que influenciem positivamente o processo de transformação social e ambientalmente construtivo.

Quanto à técnica legislativa, está em sintonia com o preconizado na Lei Complementar nº. 95 (Federal), pelo que apresentamos o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III – PARECER:

“A matéria é perfeitamente legal, constitucional e, quanto ao mérito, oportuna e necessária. Assim sendo, este Relator opina por sua aprovação.”

Sala das Comissões Permanentes, em 01 de novembro de 2017.

Pelas conclusões:

RELATOR

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**